

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 007/2025

Processo: 009/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 008/21

Autor: Poder Executivo

Data: 14/03/2025

Relator: Ver. Margarida da Silva

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: "Autoriza a criação de CNPJ para a |Secretaria Municipal de Educação e Cultura – FUNDEB e dá outras providências."

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 008/25, de autoria do Poder Executivo, o qual "Autoriza a criação de CNPJ para a |Secretaria Municipal de Educação e Cultura – FUNDEB e dá outras providências".

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva obter a devida autorização legislativa para que o Município possa criar CNPJ para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo a Portaria FNDE 807-2022 e Portaria Conjunta FNDE-STN 03-2022.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental, emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 03 de março de 2025.


Ver. Margarida da Silva

Relatora


Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Volnir Alexandre Villes


Ver. Mauricio Fernando Muhl